



Estado do Rio Grande do Norte
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto, 56 Centro – CEP: 59700-000
Fone: 3333 – 2123/3333-2728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 014/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução das obras referente ao saldo remanescente da quadra de esporte do município do Apodi, situada no Sítio do Góis, Zona rural do município de Apodi/RN. Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

RESULTADO DA FACE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA
DA TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado da Habilitação e Abertura de Proposta da licitação Tomada de Preço nº. 014/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução das obras referente ao saldo remanescente da quadra de esporte do município do Apodi, situada no Sítio do Góis, Zona rural do município de Apodi/RN. **Que foi Habilitada e vencedora a Empresa:** A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.105.762/0001-09, com a proposta no valor global de R\$ 292.040,45 (duzentos e noventa e dois mil, quarenta reais e quarenta e cinco centavos), a proposta foi enviada para o setor de engenharia para análise das planilhas. O setor de engenharia emitiu parecer técnico que foi encontrado divergência no capítulo 8 Revestimento de pisos, no respectivo item 8.3 assento de arquibancada em concreto, no projeto apresenta uma quantidade de 171,84 m², e na proposta da empresa apresenta o quantidade de 171,44 m², podendo assim alterar o valor global da proposta. Em atendimento ao parecer o Presidente da Comissão de Licitação Desclassificou a Proposta da empresa. Em atendimento ao Art. 48. § 3º da Lei 8.666/93, O presidente concedeu o prazo de 08(oito) dias úteis para a empresa corrigir a falha da proposta.

Apodi/RN, em 05 de Novembro de 2018.

Edivar Mendes de Freitas Filho
Presidente da CPL